



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, VEM APRESENTAR PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. EXERCÍCIO DE 2021. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. MULTAS AO FUMREAP.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas com ressalva, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares  
**PRESIDENTE - CFO/CMT**

Genivon Borges de Morais  
**RELATOR - CFO/CMT**

Raiane Souza Félix – Verª Raiane Félix  
**MEMBRO – CFO/CMT**

APROVADO  
EM 27/06/23  
CMTA  
*[assinatura]*



### JUSTIFICATIVA

Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa Legislativa, se manifesta PELA APROVAÇÃO COM RESSALVA, AS CONTAS DO Sr. Celso Lopes Cardoso do exercício financeiro 2021, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 020/2023-CMT, exaram parecer a aprovação com ressalva a RESOLUÇÃO Nº. RES Nº. 16.350 – Processo nº. 105001.2021.1.000 do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, oferecendo-se ao Sr. Celso Lopes Cardoso, prazo hábil para suas manifestações, consoante aos princípios constitucionais. O Sr. Celso Lopes Cardoso, após ter sido devidamente notificado/Citado, se manifestou em defesa por escrito. Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento/CFO submete o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares  
**PRESIDENTE - CFO/CMT**

Genivon Borges de Moraes  
**RELATOR - CFO/CMT**

Raiane Souza Félix – Verª Raiane Félix  
**MEMBRO – CFO/CMT**